



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SRA/PE E A DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE SECRETÁRIA, PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM PERNAMBUCO - CGU-R/PE.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco - SRA/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-90, situada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168 – Bairro do Recife – Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antonio de Farias, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SRA/PE, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 87, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MF, aprovado pela Portaria nº 13.578, do Ministério da Economia, de 03.06.2020, publicada no D.O.U. em 18.06.2020, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022 ao CONTRATO Nº 13/2019**, firmado com a empresa **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI**, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e o disposto no art.57, §4º, da Instrução Normativa nº 5/2017, visando a:

a. **REPACTUAÇÃO/2022** pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a partir de maio/2022, e de conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – do Preço, do supra aludido Contrato, alterando o valor mensal previsto no item 3.1 da mencionada cláusula, que era de **R\$ 4.408,38 (quatro mil quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, após a repactuação, passou a ter o valor de **R\$ 4.927,16 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**, correspondentes aos meses de maio de 2021 a janeiro de 2022. A partir do mês de fevereiro de 2022, devido ao aumento do vale-transporte, que passou de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), o valor mensal do contrato passou para **R\$ 4.946,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR TOTAL REPACTUADO DO CONTRATO (R\$)
SECRETÁRIA	A PARTIR DE MAIO/2022	01	4.408,38	4.927,16

SECRETÁRIA	A PARTIR DE FEVEREIRO/2022	01	4.408,38	4.946,50
------------	-------------------------------	----	----------	----------

b. GARANTIA Em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução. O valor de **R\$ 322,90 (novecentos e trinta e sete reais e treze centavos)**, referente à diferença entre o valor da Apólice atual de **R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**, e o novo valor a ser garantido de **R\$ 2.967,90 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**.

c. DIFERENÇA Tendo a Contratada direito a diferença a ser paga, de **exercício anterior** o valor de **R\$ 4.150,24** e do exercício atual o valor de **R\$ 2.671,20**, perfazendo o total de **R\$ 6.821,44 (Seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**, referentes aos meses de maio de 2021 a janeiro de 2022, através de Reconhecimento de Dívida, conforme demonstrativo abaixo:

Valor mensal repactuado a partir de 01/05/2021 a 31/01/2022..... R\$ 4.927,16
 Valor mensal do contrato..... R\$ 4.408,38
 Diferença mensal..... R\$ 518,78
 Diferença maio/2021 a janeiro/2022 (518,78 x 09)..... R\$ 4.669,02

Valor mensal repactuado a partir de 01/02/2022..... R\$ 4.946,50
 Valor mensal do contrato..... R\$ 4.408,38
 Diferença mensal..... R\$ 538,12
 Diferença fevereiro e maio/2022 (538,12 x 04)..... R\$ 2.152,48

DIFERENÇA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

MÊS/ANO	SALÁRIO BASE R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
MAIO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
JUNHO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
JULHO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
AGOSTO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
SETEMBRO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
OUTUBRO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
NOVEMBRO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
DEZEMBRO/2021	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78
Total.....				R\$ 4.150,24

DIFERENÇA DE EXERCÍCIO ATUAL.

MÊS/ANO	SALÁRIO BASE R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2022	2.297,34	4.408,38	4.927,16	518,78

FEVEREIRO/2022	2.297,34	4.408,38	4.946,50	538,12
MARÇO/2022	2.297,34	4.408,38	4.946,50	538,12
ABRIL/2022	2.297,34	4.408,38	4.946,50	538,12
MAIO/2022	2.297,34	4.408,38	4.946,50	538,12
Total.....				R\$ 2.671,20
TOTAL DIFERENÇA 2021 E 2022.....				R\$ 6.821,44

Consideradas as informações acima, e do Relatório da Comissão Especial de Repactuação, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o novo valor contratual, nos termos acima dispostos e mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 13/2019.

Recife, 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos SRA/PE

Aprovo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 13/2019** referente à Prestação dos serviços de 01 (um) Posto de **SECRETÁRIA**, para atender à Superintendência da Controladoria Regional da União em Pernambuco – CGU/PE, celebrado com a empresa **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI**, no uso das minhas atribuições legais.

Recife, 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDENTE SRA/PE